



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 05/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 9h15min, do dia vinte sete (27) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao §8º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constatam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, RUBENS APARECIDO BOSSO, JOSÉ ANTONIO BEZERRA** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros; **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 3º Trimestre 2022 e Assuntos Gerais. Item 1** – Foi apresentada as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração, benefícios previdenciários concedidos, e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e taxa de custo) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além dos pagamentos, referente aos Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 01/2021. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. **2.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de julho, agosto e setembro/2022. **2.3** - Apresentados todos os benefícios concedidos no 3º trimestre de 2022. **2.4** – Não houve novos termos efetivados no trimestre'1. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 30/09/2022 (**anexo**). **2.6** – Em 22/08/2022 ocorreu a fiscalização in loco do Tribunal de Contas com relação ao exercício de 2021, onde foram apresentados todos os documentos solicitados. **2.7** - Apresentado aos Conselheiros as sentenças dos Processos TC-18022.989-22-2 e TC-00018021.989.22-3, que julgou regulares as aposentadorias e pensões concedidas pelo IPREM no exercício de 2021. **2.8** – O Superintendente comunicou aos Conselheiros sobre a expedição da Portaria nº 02, de 05 de setembro de 2022, em virtude do Ofício 213/22, onde foi requerido a revogação do ato que cedeu a servidora Hilda Aparecida dos Santos ao Executivo, assim a mesma retorna ao quadro de pessoal deste Instituto. **2.9** – Apresentado a proposta orçamentária para o exercício de



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 31/08/2022, ata nº 09/2022 em conformidade com o inciso IX, § 13º, art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. **2.10** - Cientificado a quitação do mapa de precatório do exercício de 2022. 2.11 – Apresentado a Lei Municipal nº 4.805, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$1.720.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Vinte mil Reais) alteração do PPA-LDO para suplementação nas fichas de aposentadorias e pensões. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 3º trimestre de 2022, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam á presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

RUBENS APARECIDO BOSSO

Membro CD

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.